

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

21/10/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 46 computadores (Microcomputador Tipo I – Desktop Avançado com monitor marca HP).

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Trata-se de processo de Adesão para aquisição de 46 computadores (Microcomputador Tipo I – Desktop Avançado com monitor marca HP).

O pedido foi enviado pelo Departamento de Computação – CCN à STI, através do processo nº 23111.032526/2025-84.

De acordo com justificativa deste setor, desde o ano de 2012 não foram adquiridos novos equipamentos para os referidos laboratórios, o que vem comprometendo a qualidade das atividades acadêmicas. Essa deficiência foi, inclusive, destacada como um dos pontos negativos pela comissão de avaliação do MEC durante a última visita de renovação de

reconhecimento do curso de Ciência da Computação.

Considerando a necessidade urgente de atualização da infraestrutura, o setor solicitou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2025 da Universidade Federal Rural do Amazonas (UFRA), cujo Modelo 1 atende plenamente às demandas pedagógicas e técnicas dos laboratórios.

No trâmite do processo, de acordo com o despacho nº 1089/ 2025 PROPLAN, devido à atual conjuntura orçamentária da Universidade Federal do Piauí (UFPI), não será possível atender, neste momento, à demanda inicial em sua totalidade, pois a disponibilidade orçamentária é para atendimento parcial, contemplando 46 (quarenta e seis) computadores, sendo 36 (trinta e seis) computadores destinados ao Centro de Ciências da Natureza (CCN) e 10 (dez) computadores destinados ao Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB) Picos/PI, para o curso de Sistemas de Informação.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Id	CATMAT / CATSER	Descrição	UND	Qde	Valor Unitário	Valor Total
1	601761	Microcomputador Tipo I – Desktop Avançado com monitor Fabricante/Marca: HP INC Modelo: HP Pro SFF 400 G9 (8Y4T7AV#TMP) Monitor: HP P24a G5 (8D5J5AA#AC4) 03 (três) HP Single miniDP-to-DP Adapter Cable (2MY05AA)	Und	46 (30 para o CCN/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina/PI e 10 para o Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos/PI)	R\$ 8.218,00	R\$ 378.028,00

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
		Carepacks (garantia complementar): HP 5y 48h rep Call to Repair DT HW Supp (U11CFE) HP 5y Active Care NBD ONS DT HW Supp (U18HRE) HP 5y 48h rep CTR Display HW Support (UL083E				
TOTAL:					R\$ 378.028,00	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Clédjan Torres da Costa	
CPF: 969.804.603-82	Cargo/Função: Superintendente de Tecnologia da Informação